



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024

Edição 2711  
04 páginas

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

## LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 043/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, conforme Dispensa nº 011/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em decorrência do contido no processo nº 12124/2023, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 043/2023 por mais 12 (doze) meses, ou seja, 07 de fevereiro de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da cláusula anterior, fica acrescido ao valor contratual o montante de 165.840,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 03 de janeiro 2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 047/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, conforme Dispensa nº 011/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em decorrência do contido no processo nº 12124/2023, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 047/2023 por mais 12 (doze) meses, ou seja, 07 de fevereiro de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da cláusula anterior, fica acrescido ao valor contratual o montante de 40.770,00 (quarenta mil setecentos e setenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 03 de janeiro 2024.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	549/2023
Pregão Eletrônico	123/2023
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais orais (suplementação), enterais e fórmulas infantis que serão destinadas aos pacientes atendidos e acompanhados pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde através do SUS e aos alunos dos Centros Municipais de Saúde em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Contratada	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Valor	R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo das servidoras Luziane Vanessa D. Hladki e Carolina Woichik Fenker
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen e da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
Data	Prudentópolis, 10 de novembro de 2023
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	002/2024
<b>Pregão Eletrônico</b>	055/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de luminárias de LED, braços para luminárias, lâmpadas, reatores e demais itens de iluminação pública.
<b>Contratada</b>	<b>CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA</b>
<b>Valor</b>	<b>R\$ 1.404.999,81 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).</b>
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo do servidor o Sr. <b>Glauco dos Santos Capetini</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis – PR, 05 de janeiro de 2024
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 43, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe pela aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

**CONSIDERANDO** a deliberação realizada na 11ª Reunião Ordinária do CMDCA de 2023, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme ata nº11/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme segue a tabela abaixo:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	06	08h30min
Março	05	08h30min
Abril	02	08h30min
Mai	07	08h30min
Junho	04	08h30min
Julho	02	08h30min
Agosto	06	08h30min
Setembro	03	08h30min
Outubro	01	08h30min
Novembro	05	08h30min
Dezembro	03	08h30min

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 06 de dezembro de 2023

**ERI FABIANE DOMINGUES DE SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Prudentópolis-PR – Gestão 2023-2025





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)